

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 286/2022

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 131/2022

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 02/2020 PROGRAMA E MELHORAMENTO GENÉTICO DE CANA-DE-AÇÚCAR – PMGCA - Processo UFRPE n.º: 23082.007576/2019-59

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas de todas as atividades do Programa de melhoramento genético de cana-de-açúcar - PMGCA no Estado de Pernambuco, localizada na Estação Experimental de Cana de Açúcar da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTOS
1	42	und	Feijão mulatinho, 1kg
2	42	und	Bolacha Cream Cracker 400G
3	42	und	Farinha de mandioca
4	42	und	Doce Goiaba, pacote 600g
5	21	und	Vinagre, 500ml
6	63	und	Café torrado e moído à vácuo, pacote 250g
7	84	und	Leite em pó, pacote 200g
8	63	und	Biscoito doce, tipo Maria, pacote, 400g
9	84	und	Arroz, tipo parpoilizado, pacote 1kg
10	84	und	Açúcar cristal, pacote 1kg
11	105	und	Flocão de milho, pacote 500g
12	84	und	Macarrão espaguete fino, pacote 500g
13	42	und	Óleo de soja, 900ml

2 DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.2 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico marcia.mendes@fadurpe.com.br ou suprimentos@fadurpe.com.br

2.3 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço Global.

2.4 A proposta deverá conter:

2.4.1 prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta;

2.4.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

2.4.3 Dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;

2.4.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

2.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.2 O prazo para recebimento das cotações serão de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a. O material deverá ser cotado em conformidade com a especificações.
- b. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- c. Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- d. Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

5 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

7. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

7.1 O Local de Entrega : **ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR DE CARPINA/PE**
Rua Ângela Cristina C. Pessoa de Luna, S/N - Carpina/PE - CEP 55.812-010
Horário de funcionamento das 9h às 16h. Contato: (81) 3320.6850

7.1 A entrega terá como limite o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.

Recife, 05 de dezembro de 2022.

Márcia Mendes
COMPRADORA